

## CONGRESSO NACIONAL

Ofício nº 259 (CN)

Brasília, em 10 de outubro de 2023

Apresentação: 10/10/2023 21:06:00.000 - MESA

DOC n.1157/2023

A Sua Excelência o Senhor  
 Deputado Luciano Bivar  
 Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Rejeição de Veto a Projeto de Lei.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que o Congresso Nacional, em sessão conjunta realizada no dia 4 de outubro de 2023, rejeitou, em parte, o Veto Parcial apostado ao Projeto de Lei do Senado nº 261, de 2018 (PL nº 3.754, de 2021, nessa Casa), convertido na Lei nº 14.273, de 23 de dezembro de 2021, que “Estabelece a Lei das Ferrovias; altera o Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e as Leis nºs 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 9.074, de 7 de julho de 1995, 9.636, de 15 de maio de 1998, 10.233, de 5 de junho de 2001, 10.257, de 10 de julho de 2001, 10.636, de 30 de dezembro de 2002, 12.815, de 5 de junho de 2013, 12.379, de 6 de janeiro de 2011, e 13.448, de 5 de junho de 2017; e revoga a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973”.

A matéria foi encaminhada, nesta data, à Presidência da República, para os fins do disposto no § 5º do art. 66 da Constituição Federal.

Atenciosamente,



Senador Weverton  
 Segundo-Secretário do Senado Federal,  
 no Exercício da Primeira-Secretaria

gsl/pls-18-261 (Veto Parcial nº 67, de 2021, rejeitado.em partes; promulgação)

Autenticado Eletronicamente, após conferência com o original.

PRIMEIRA SECRETARIA	
Em 10/10/23.	
De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.	
PL/MS 48/MH	
Chefe de Secretaria	



\* C D 2 3 5 8 4 1 5 4 6 0 0 \*